CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD

CNPJ/MF: 10.671.035/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, acompanhadas das notas explicativas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimentos necessários. Distrito Federal, 31 de Dezembro de 2017.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	674	75
Estoques (Nota 7)	10.426	13.300
Impostos a recuperar	566	1.337
Outros ativos	249	218
	11.915	14.930
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicação financeira	–	67
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.995.593	1.636.597
	1.995.593	1.636.664
Imobilizado	25	40
	1.995.618	1.636.704
Total do ativo	2.007.533	1.651.634

Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Circulante		
Financiamentos (Nota 9 (a))	76.536	27.786
Debêntures (Nota 9 (b))	44.424	30.748
Fornecedores e outras contas a pagar	766	339
Impostos, taxas e contribuições	1.468	1.007
Obrigações sociais e trabalhistas	242	516
	123.436	60.396
Não circulante		
Financiamentos (Nota 9 (a))	850.304	810.833
Debêntures (Nota 9 (b))	109.053	106.425
Tributos sobre contraprestação (Nota 10 (a))	111.985	91.702
Tributos diferidos (Nota 10 (b))	220.589	144.966
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 11)	2.360	–
	1.294.291	1.153.926
Patrimônio líquido (Nota 12)		
Capital social	159.518	154.792
Reservas de lucros	430.288	282.520
	589.806	437.312
Total do passivo e patrimônio líquido	2.007.533	1.651.634

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Operações continuadas		
Receitas líquidas (Nota 13)	338.712	300.289
Custos de construção (Nota 14)	(74.852)	(87.237)
Lucro bruto	263.860	213.052
Despesas gerais e administrativas (Nota 15)	(7.053)	(7.592)
Lucro operacional	256.807	205.460
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	148	447
Despesas financeiras	(33.048)	(48.483)
Resultado financeiro, líquido (Nota 16)	(32.900)	(48.036)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	223.907	157.424
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 10 (c))	(76.139)	(53.500)
Lucro líquido do exercício	147.768	103.924
Lucro básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação) (Nota 17)	0,93	0,72

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	223.907	157.424
Ajustes:		
Depreciação	15	18
Juros sobre financiamento, debêntures e amortização dos custos de transação (Nota 9 (e))	104.525	134.051
Margem de construção	(556)	(652)
Atualização do ativo financeiro (Nota 13)	(279.069)	(225.119)
Tributos sobre a atualização do ativo financeiro	15.767	12.718
	64.589	78.440
Variação nos ativos e passivos:		
Ativo financeiro da concessão	(74.852)	(87.237)
Estoques	2.874	1.555
Impostos a recuperar	771	–
Outros ativos	(31)	369
Fornecedores e outras contas a pagar	427	289
Obrigações sociais e trabalhistas	(276)	(120)
Impostos, taxas e contribuições	(56)	(471)
Fluxo de caixa aplicado nas operações	(6.554)	(7.175)
Juros pagos (Nota 9 (e))	–	(8.626)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.	(6.554)	(15.801)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos.		
Resgate de aplicação financeira	67	8.563
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	67	8.563
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 11)	2.360	7.192
Aumento de capital (Nota 12 (a))	4.726	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	7.086	7.192
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	599	(46)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	75	121
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	674	75

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

				Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de realização de investimentos	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2016	135.000	8.930	42.416	71.521	55.729	–	313.596
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	103.924	103.924
Aumento de capital (Nota 12 (a))	19.792	–	–	–	–	–	19.792
Destinação do resultado (Nota 12 (b))	–	5.196	24.682	–	74.046	(103.924)	–
Em 31 de dezembro de 2016	154.792	14.126	67.098	71.521	129.775	–	437.312
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	147.768	147.768
Aumento de capital (Nota 12 (a))	4.726	–	–	–	–	–	4.726
Destinação do resultado (Nota 12 (b))	–	7.388	35.095	–	105.285	(147.768)	–
Em 31 de dezembro de 2017	159.518	21.514	102.193	71.521	235.060	–	589.806

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 6 de fevereiro de 2009, tendo como objeto social a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal ("CADF"), na forma de Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada ("PPP") n. 01/2008 e do Contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal ("GDF"). Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência nº 01/2008, cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF. O prazo de vigência do contrato é de 22 anos, contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação. Até 31 de dezembro de 2017, foi efetuada a entrega parcial de 31,41% (não revisado) referente à FASE I do empreendimento. O Centro Administrativo do Distrito Federal encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo. A CENTRAD tem cumprido com todas suas obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a Companhia ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC). A arbitragem, forma de solução de controversas prevista no Contrato de Concessão, tem como finalidade principal a busca de solução para as questões pendentes acima expostas, inclusive com o aditamento e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor da Companhia e com vistas à plena continuidade da execução contratual. O Procedimento Arbitral foi autuado sob o nº 55/2017/SEC3, tendo a Terracap sido notificada do Requerimento de instauração em 06/06/2017 e o GDF em 13/06/2017. A CENTRAD e GDF suspenderam o procedimento arbitral e instauraram um ambiente de negociação para as questões pendentes envolvendo o Contrato de Concessão. Participam da mesa de negociação entre CENTRAD e GDF: Ministério Público de Contas do Distrito Federal, Controladoria Geral do Distrito Federal, Procuradoria Geral do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal. Recentemente o prazo para que as partes cheguem em um acordo foi estendido para julho de 2018. A Companhia é controlada pela Centrad Holding S.A. ("Centrad Holding"), sendo esta controlada em conjunto pela Via Engenharia S.A. ("VIA") e OP Centro Administrativo S.A. ("OP Centrad"), controlada indireta da Odebrecht S.A. ("ODB"). **Perspectivas econômicas e financeiras:** Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$ 111.521 (2016 R$ 45.466). Para equalizar os efeitos do capital circulante líquido negativo e visando a continuidade operacional da Companhia, a Administração está em negociação com: (i) as instituições financeiras para a postergação de pagamentos de suas obrigações de curto prazo relacionadas aos financiamentos; e (ii) o Poder Concedente com o objetivo de possibilitar o início da ocupação do Centro Administrativo e consequentemente iniciar o recebimento das contraprestações mensais no curto prazo. **Lava Jato:** Como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. No contexto dessas investigações, ressalta-se que a Companhia não foi objeto de qualquer mandado de busca e apreensão. Em 1º de dezembro de 2016 a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal, já homologado, responsabilizando-se pelos atos ilícitos praticados, no âmbito da referida Operação, pelas empresas integrantes do Grupo Odebrecht. A Administração avalia que não haverá impacto decorrente de indenizações e multas no âmbito desta Companhia. As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 10 de abril de 2018. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3 Ativos financeiros: 2.3.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São contabilizados, inicialmente, pelo valor justo e, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Caixa e equivalentes de caixa", "Ativo financeiro da concessão" (Notas 6 e 8 respectivamente) e "Aplicação financeira". **2.3.3 *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. **2.4 Ativo financeiro da concessão:** O ativo financeiro da concessão é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o GDF, por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (Nota 1), reconhecido pelo fato da Companhia possuir um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção, operação e manutenção do Centro Administrativo pelo período de 21 anos, contados a partir da entrega primeira fase da infraestrutura. O saldo do ativo financeiro da concessão é, inicialmente, registrado pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo método do custo amortizado. **2.5 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção. **2.6 Financiamentos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos e debêntures estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos de financiamentos e debêntures, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.7 Fornecedores e outras contas a pagar:** Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática o valor justo não difere do valor faturado pelos fornecedores em função do prazo médio de pagamento. **2.8 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data de divulgação das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos, quando aplicável, são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas (Nota 10 (c)). **2.9 Tributos sobre contraprestação:** Os tributos sobre a contraprestação contemplam o Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") às respectivas alíquotas 0,65%, 3% e 2%. São calculados com base na receita de construção e atualização do ativo financeiro, sendo que o reconhecimento ocorre mensalmente na demonstração do resultado. **2.10 Benefícios a empregados: Obrigações de aposentadoria:** A Companhia mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida junto à Odeprev - Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta ODB, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. **2.11 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas levando em consideração as especificações da prestação de serviço. **(a) Receita de contratos de construção;** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de construção, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública, uma vez que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o método de custo acrescido da margem, mediante incorporação da margem de construção de 0,7 % somados à alíquota de 5,65% dos impostos incidentes sobre o faturamento e aplicados aos respectivos custos incorridos no mês de competência. As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo a receber em virtude dos serviços prestados, por referência ao estágio de conclusão da construção. A contrapartida da receita de construção é o ativo financeiro da concessão. **(b) Atualização do ativo financeiro da concessão:** A receita de atualização do ativo financeiro da concessão representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo e na taxa de juros efetiva de 1,3 % ao mês sobre o montante do principal. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro da concessão durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia somente apresenta receita de caráter financeiro referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras (Nota 16). **2.12 Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (Nota 17). **2.13 Provisão para contingências:** As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. A Companhia é parte envolvida em processos cíveis em andamento e a avaliação de risco está amparada por seus assessores legais externos. **2.14 Normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi traduzida e divulgada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação do CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A administração entende que adoção dessa norma trará impacto na classificação dos ativos financeiros, porém não trará impactos significativos no reconhecimento de mensuração dos mesmos. CPC 47 - "Receita de Contratos com Cliente" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC 17 - "Contratos de Construção" e CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração não espera efeitos significativos pela sua adoção. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Reconhecimento de receita:** Na apuração do valor justo da receita de contratos de construção, a Companhia utilizou o custo total incorrido, acrescido da margem de construção estimada pela administração em 0,7%. **(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que a renda estiver relacionada com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente; nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, financiamentos e debêntures, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(a) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. **(b) Risco com taxas de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização da aplicação financeira, contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **4.2 Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida. Os índices de endividamento podem ser assim sumariados:

	2017	2016
Total de financiamentos e debêntures (Nota 9)	1.080.317	975.792
Menos:		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	(674)	(75)
Aplicação financeira	–	(67)
Dívida líquida	1.079.643	975.650
Total do patrimônio líquido	589.806	437.312
Total do capital	1.669.449	1.412.962
Índice de alavancagem financeira - %	65	69

5. Instrumentos financeiros por categoria:

Empréstimos e recebíveis	2017	2016
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	674	75
Ativo financeiro da concessão (Nota 8)	1.995.593	1.636.597
Aplicação financeira	–	67
	1.996.267	1.636.739

Outros passivos financeiros	2017	2016
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Financiamentos (Nota 9 (a))	926.840	838.619
Debêntures (Nota 9 (b))	153.477	137.173
Fornecedores e outras contas a pagar	766	339
	1.081.083	976.131

6. Caixa e equivalentes de caixa:	2017	2016
Caixa	2	2
Bancos conta movimento	672	73
	674	75

7. Estoques:	2017	2016
Materiais de instalações elétricas	736	736
Materiais para fachada e piso	5.602	5.602
Adiantamento a fornecedores para estoque	4.088	6.962
	10.426	13.300

8. Ativo financeiro da concessão: Refere-se ao direito de faturar o Poder Concedente pelo Contrato de PPP com o GDF (Nota 1).

(i) Composição:	2017	2016
Setor público		
Direitos a faturar (*)	1.956.568	1.597.572
Faturas emitidas ao Poder Concedente - Serviços de construção (**)	39.025	39.025
	1.995.593	1.636.597

(*) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo total incorrido, acrescido de margem de construção. (**) Saldo vencido do contas a receber, referente às notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude da evolução física da construção e entrega parcial do CADF. A Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas, uma vez que o prazo de pagamento das notas fiscais encontram-se em negociação com o Poder Concedente, com expectativa de recebimento a partir do início da operação.

9. Financiamentos e debêntures: (a) Financiamentos:

	2017	2016
Caixa Econômica Federal	926.840	838.619
Passivo circulante	(76.536)	(27.786)
Passivo não circulante	850.304	810.833

Em 28 de junho de 2013, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R$ 604.084 com a finalidade de construção do CADF. A liberação dos recursos foi realizada mediante a solicitação da Companhia, obedecendo ao prazo de utilização de 24 meses. O financiamento tem vencimento em 204 meses, com período de carência para amortização do principal de 30 meses. Até a presente data, foi liquidado o montante de R$ 58.748.

(b) Debêntures:

	Valor unitário	Qtde.	2017	2016
1ª série	100	500	76.338	68.218
2ª série	100	500	77.139	68.955
			153.477	137.173
Passivo circulante			(44.424)	(30.748)
Passivo não circulante			109.053	106.425

A Companhia realizou, em 11 de julho de 2013, a primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo a primeira e a segunda séries subscritas e integralizadas na mesma data. As debêntures da terceira serie serão integralizadas para liquidação da primeira e segunda séries, pelo valor unitário atualizado pelo Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Foi liquidado até a presente data o montante de R$ 23.026, referente a liquidação parcial dos juros. **(c) Prazo de vencimento:** O montante das operações de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2017	2016
2018	–	50.308
2019	99.803	66.593
2020	101.422	71.553
2021	102.612	76.363
2022	89.066	68.247
2023	92.315	75.418
2024	75.233	64.699
2025 até 2030	398.906	444.077
	959.357	917.258

(d) Garantias: Os financiamentos mantidos pela Companhia estão garantidos pela Cessão Fiduciária dos seus direitos e créditos e o penhor da totalidade das ações representativas do capital social de titularidade da Acionista.

(e) Movimentação:

Saldo em 1 de janeiro de 2016	850.367
Juros provisionados (Notas 14 e 16)	131.919
Juros pagos	(8.626)
Amortização do custo de transação (Notas 14 e 16)	2.132
Saldo em 31 de dezembro de 2016	975.792
Juros provisionados (Notas 14 e 16)	102.777
Amortização do custo de transação (Notas 14 e 16)	1.748
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.080.317

10. Tributos sobre contraprestação e tributos diferidos: (a) Tributos sobre contraprestação:

	2017	2016
ISS	39.131	31.952
PIS	12.974	10.640
COFINS	59.880	49.110
	111.985	91.702

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social e diferidos.

	2017	2016
Ativo (passivo) fiscal diferido	–	–
Prejuízo fiscal e base negativa	(2.016)	(2.069)
Adição do custo de construção (*)	(420.947)	(381.304)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (*)	643.552	528.339
	220.589	144.966
Ativo fiscal diferido - não circulante	422.963	383.373
Passivo fiscal diferido - não circulante	(643.552)	(528.339)
	(220.589)	(144.966)

(*) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das constraprestações do Poder Concedente, que ocorrerá ao longo do contrato de concessão. **(c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos:**

	2017	2016
Lucro antes do imposto	223.907	157.424
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) - 34%	(76.163)	(53.524)
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	24	24
Encargo fiscal	(76.139)	(53.500)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - diferidos	(75.622)	(53.017)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - correntes..	(517)	(483)
	(76.139)	(53.500)

11. Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"): Durante o exercício de 2017, a Companhia recebeu o montante de R$ 7.086 (2016 - R$ 7.192), referente a AFAC da acionista Centrad Holding. **12. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** Em 27 de abril de 2016, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R$ 14.505, com a emissão de 14.505.000 ações ordinárias sem valor nominal pela acionista Centrad Holding, mediante capitalização de AFAC. Em 29 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R$ 5.287 com a emissão de 5.287.000 ações ordinárias sem valor nominal pela acionista Centrad Holding, mediante capitalização de AFAC. Em 20 de novembro de 2017, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R$ 4.726 com a emissão de 4.726.350 ações ordinárias sem valor nominal pela acionista Centrad Holding, mediante capitalização de AFAC. Em 31 de dezembro de 2017, a composição do capital social é:

	2017			2016		
Acionista	Capital	Ações nominativas	Participação (%)	Capital	Ações nominativas	Participação (%)
Centrad Holding	159.518	159.518.350	100	154.792	154.792.000	100

(b) Reservas de lucro: Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía as seguintes reservas de lucro: **(i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A Companhia destinou, em 2017, para a reserva legal o valor de R$ 7.388 (2016 - R$ 5.196). A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui o montante de R$ 21.514 (2016 - R$ 14.126) a título de reserva legal. **(ii) Reserva especial:** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido, ajustado em consonância com a legislação em vigor. Entretanto, e na prerrogativa do artigo 176 parágrafo 3, conforme orçamento da Companhia, a Administração propôs a retenção dos dividendos mínimos obrigatórios relativos a lucros realizados no montante de R$ 35.095 (2016 - R$ 24.682), em reserva especial. Em 31 de dezembro de 2017, a reserva especial totalizava R$ 102.193 (2016 - R$ 67.098). **(iii) Reserva de lucros a realizar:** A Administração da Companhia seguindo instruções do acionista, destinou a essa reserva em 2017 o montante de R$ 105.285 (2016 - R$ 74.046). Essa reserva é constituída com base em lucros não realizados de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui o montante de R$ 235.060 (2016 - R$ 129.775) a título de reserva de lucros a realizar. **(iv) Reserva para realização de investimentos:** A Administração da Companhia seguindo instruções do acionista, constituiu essa reserva em 2014 no montante de R$ 71.521, excedente da destinação do resultado, após a distribuição dos dividendos e da constituição da reserva legal em função do artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui o montante de R$ 71.521 (2016 - R$ 71.521) a título de reserva para realização de investimentos.

13. Receitas líquidas:	2017	2016
Receita de construção	79.928	93.152
Atualização do ativo financeiro - ICPC01	279.069	225.119
Impostos e contribuição sobre serviço	(20.285)	(17.982)
	338.712	300.289

14. Custos de construção:	2017	2016
Custo de serviços - subempreiteiros	(3.158)	(1.554)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(70.495)	(84.221)
Amortização do custo de transação	(1.199)	(1.462)
	(74.852)	(87.237)

15. Despesas gerais e administrativas:	2017	2016
Gastos com pessoal	(2.188)	(3.002)
Auditoria, consultoria e assessorias	(3.731)	(2.995)
Despesas administrativas	(763)	(834)
Outros	(371)	(761)
	(7.053)	(7.592)

16. Resultado financeiro:	2017	2016
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	148	447
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e debêntures	(32.282)	(47.698)
Amortização do custo de transação	(549)	(670)
Outros	(217)	(115)
	(33.048)	(48.483)
Resultado financeiro, líquido	(32.900)	(48.036)

17. Lucro básico por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios findos em:

	2017	2016
Lucro líquido do exercício atribuível ao acionista da Companhia titular das ações	147.768	103.924
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	159.518	144.884
Lucro básico por ação (em Reais por ação)	0,93	0,72

18 Contingências: Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui uma ação no montante de R$ 204.000 (2016 - R$ 204.000), de natureza cível, envolvendo risco de perda classificada como possível. A ação judicial foi movida contra a Companhia pelo Ministério Público do Distrito Federal com o objetivo de impedir o pagamento pelo GDF de contraprestações devidas à CENTRAD.

19. Seguros (Não auditado):

Bens segurados	Riscos cobertos	Cobertura
Riscos Operacionais	Riscos operacionais e danos materiais na infraestrutura incluindo alagamentos, danos elétricos, desmoronamento, reparos e reformas, entre outros	658.264
Responsabilidade Civil Geral	Danos corporais e/ou materiais causados a terceiros, assim como danos morais.	50.000 por evento

(*) Modalidade em revisão junto ao poder concedente para nova contratação.

A DIRETORIA

Roberto de Mendonça Braga - Diretor Geral
Marco Antônio Lopes - Diretor Admistrativo e Financeiro
Roberto de Mendonça Braga - Diretor de Operações
Mário Destro Filho - CRC SP-122117-T/DF

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. - CENTRAD -** Distrito Federal - DF - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. - CENTRAD** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. - CENTRAD** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo do Contrato de Concessão impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente em relação a esse contrato, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$ 111.521 mil. Além disso, em que pesem o processo de arbitragem instaurado pela Companhia e a retomada das negociações junto ao Poder Concedente, não há, até o momento, qualquer definição sobre a retomada e execução do Contrato de Concessão. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Ênfases: Operação Lava Jato:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. No contexto dessas investigações, ressalta-se que a Companhia não foi objeto de qualquer mandado de busca e apreensão. Em 1º de dezembro de 2016 a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal, já homologado, responsabilizando-se pelos atos ilícitos praticados, no âmbito da referida Operação, pelas empresas integrantes do Grupo Odebrecht. A Administração avalia que não haverá impacto decorrente de indenizações e multas no âmbito desta Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Realização do ativo financeiro da concessão:** Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Companhia apurou, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R$ 1.995.593 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo acima "**Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional**", a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações contábeis da CENTRAD depende dos desdobramentos e da conclusão da referida negociação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Contrato de concessão com o poder concedente:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia ingressou em 25 de maio de 2017 com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) para resolver questões pendentes relacionadas ao contrato de concessão. Em um segundo momento a CENTRAD e o GDF suspenderam o procedimento arbitral e instauraram um ambiente de negociação para discussão das referidas questões pendentes. **Resposta de auditoria ao assunto:** Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria tendo em vista que o resultado deste processo de negociação em curso do contrato de concessão pode causar impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) circularização de advogados; (b) análise dos contratos e documentos relacionados a referida negociação; (c) Indagação à administração para obtenção de informações atualizadas sobre o andamento do processo de negociação. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes materiais de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações sobre esses assuntos nas demonstrações contábeis. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2018

BDO RCS
Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/O-1 - S - DF

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - DF